



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SEXTA ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

Às nove horas e trinta minutos do dia quinze de maio de dois mil e vinte e seis, na sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniram-se a Agente de Contratação, Taline Rex e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 017/2026, estando presentes os membros Josiane Zuchi e Márcia Fachinelli Debiasi, para análise de documentação entregue, referente ao Chamamento Público nº 003/2024, para fins de credenciamento de instituições financeiras (pessoas jurídicas) para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais. Protocolou seus documentos o **BANCO BRADESCO S.A.**, sob o nº 027/2026, na data de seis de março de dois mil e vinte e seis. A Agente de Contratação solicitou aos presentes que verificassem os documentos e os rubricassem. Em análise, foi verificado que a instituição financeira não atendeu ao item 3.1, alínea *a*, do Edital, pois não apresentou documento de eleição de seus atuais administradores; e não atendeu ao item 3.1, alínea *h*, pois não apresentou Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do Município de Boa Vista do Sul. Desta forma, a Agente de Contratação e equipe de apoio deliberaram em inabilitar o **BANCO BRADESCO S.A.** Abre-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis quanto a esta decisão. A empresa terá ciência desta ata via e-mail e também através da publicação no site do Município. Nada mais havendo, a Agente de Contratação encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Taline Rex, Márcia F. Fachinelli, Josiane Zuchi